



PORTARIA 10/2026

Determina ponto facultativo os dias 04 e 05 de junho, por ocasião da celebração do Corpus Christi.

*O Presidente dessa Entidade **José Maria Pereira Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art. 1º - Por ocasião da celebração do Corpus Christi, será considerado ponto facultativo os dias 04 e 05 de junho de 2026 nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, reiniciando-se as atividades no dia 08 de junho de 2026, às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 02/06/2026.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente do COMAFEN





Portaria 07/2024

Designa Servidor para exercer a função de agente de contratação e pregoeiro oficial da entidade e da outras providências.

*O Presidente dessa Entidade **José Maria Pereira Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art.1º Fica designado o servidor **Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini**, CPF/MF sob nº 074.374.759-36, matrícula nº 56, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos licitatórios do COMAFEN.

Art. 2º Fica designado o servidor **Tomás dos Santos**, CPF/MF sob nº 080.476.829-38, matrícula nº 44, para atuar como equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro.

Art. 3º Fica designado o servidor **Eder Pecini Mei**, CPF/MF sob nº 058.098.069-37, matrícula nº 60, para atuar como equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro.

Art. 4º Em licitações que envolva bens e serviços especiais os servidores supramencionados são designados neste ato como membros da comissão de contratação de que trata o artigo 7º, § 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º A presente portaria terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Loanda, 03 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Presidente do COMAFEN



www.comafen.pr.gov.br | e-mail: comafen@comafen.pr.gov.br
Av. Brasil, 1721 | Fone: (44) 3425-1910 | Cep: 87900-000 | Loanda - PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VtwAkQ neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo